

PORTARIA Nº 36/2015/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor das Portarias n.º 15/2015/SEGES, n.º 16/2015/SEGES, n.º 17/2015/SEGES, n.º 18/2015/SEGES, n.º 19/2015/SEGES, n.º 20/2015/SEGES e n.º 21/2015/SEGES, referentes à Tomada de Contas Especial;

Considerando a complexidade das ações a serem implementadas visando à apuração das supostas impropriedades apontadas pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a contar do término do prazo estabelecido nas Portarias n.º 15/2015/SEGES, n.º 16/2015/SEGES, n.º 17/2015/SEGES, n.º 18/2015/SEGES, n.º 19/2015/SEGES, n.º 20/2015/SEGES e n.º 21/2015/SEGES, para conclusão das atividades a serem desenvolvidas pelas comissões constituídas.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2015.

Júlio Cezar Modesto dos Santos

Secretário de Estado de Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 295e7f1f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar